



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 24, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E ANULAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidos como créditos adicionais suplementares aos itens das dotações orçamentárias abaixo:

1.	ÓRGÃO	:	LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	:	Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes			
3300	Outras Despesas Correntes			
3390	Aplicações Diretas			
3390.36 010310001.2.001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	:	R\$	12.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4400	Investimentos			
4490	Aplicações Diretas			
4490.52 010310001.2.001	Equipamentos e Material Permanente:	R\$		100.000,00
	TOTAL.....	R\$		112.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos ora abertos pelo artigo 1º, ficam anulados parcialmente, os seguintes itens de dotações orçamentárias:

1.	ÓRGÃO	:	LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	:	Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes			
3100	Pessoal e Encargos Sociais			
3190	Aplicações Diretas			
3190.13 010310001.2.001	Obrigações Patronais	:	R\$	22.000,00
4000	Despesas de Capital			
4400	Outras despesas de Capital			
4490	Aplicações Diretas			
4490.51 010310001.2.001	Obras e Instalações	:	R\$	90.000,00
	TOTAL.....	R\$		112.000,00

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 4 de outubro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 4 de outubro de 2024.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em Exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s): DANIEL DAVID, CHANDELLY PROTETOR, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/10/2025 16:50:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-37583F-5H2V2R-4D5Y4Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.